



PORTARIA Nº 348/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). LEANDRO LUIS ROSA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo digital nº 160/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **LEANDRO LUIS ROSA**, RG nº 27.971.262-5, ocupante do cargo efetivo de “Guarda Municipal” REF: 09, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 187 de 27 de Agosto de 2014, referente ao período aquisitivo 2014/2019, que será gozada no período compreendido entre os dias 03 de Março de 2024 a 01 de Abril de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrário.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou/afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 03 de Março de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de Julho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos